

LEI Nº 1847/2011

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TEREZA ZACARIAS SIQUEIRA, A QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA NO BAIRRO GARIMPO, NESTE MUNICÍPIO”.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “**QUADRA POLIESPORTIVA TEREZA ZACARIAS SIQUEIRA**”, a quadra de esportes construída no Bairro Garimpo, neste município, em homenagem póstuma à uma moradora pioneira daquela localidade.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 26 de Setembro de 2011.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicada em 26/09/2011.